



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 123, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA
MOVIMENTAÇÃO INTERNA INVERNO 2016

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011, na Resolução COEG nº 269/2013, nos Editais Preg nº 103/2016, nº 104/2016, nº 114/2016, nº 119/2016 e nº 121/2016, torna público o **RESULTADO FINAL** e a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do processo seletivo para preenchimento de vagas por Movimentação Interna, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.

1. RESULTADO FINAL E CANDIDATOS CONVOCADOS:

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

0348 – PSICOLOGIA – BACHARELADO

Classificação	Nome	CRA
1º	MARIELE DA SILVA FREGONESI DE SOUZA	7,46
2º	GABRIELI QUEVEDO MEIRA	7,31
3º	DANIELA PENO PAIVA	7,02

0358 – PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Classificação	Nome	CRA
1º	SONIA SANTOS DE SOUZA	8,29
2º	GISLAINE DOMINGOS DA SILVA	8,22

FACULDADE DE DIREITO - FADIR

2002 – DIREITO - BACHARELADO

Classificação	Nome	CRA
1º	LUCAS VINICIUS MONTELO BORGES	7,76
2º	CAIO DE ALENCAR ANDREOTTI	7,62
3º	OLY ANACLETO GARCIA	7,04
4º	SELMA CARMO DOS SANTOS	6,93
5º	GIOVANA DA SILVA TEIXEIRA	6,55
6º	ALEIKA THAIS BATISTA DOS SANTOS	6,44



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

2.1 Os candidatos selecionados estão convocados a realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso de destino, no período compreendido entre **08 e 09 de agosto de 2016, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.**

3. DA MATRÍCULA:

3.1. O candidato convocado, ou seu representante, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do curso de destino para realizar a matrícula no prazo estipulado no item 2.1.

3.2. A Secretaria Acadêmica do curso de destino deverá solicitar à Secretaria Acadêmica do curso de origem o envio dos documentos apresentados pelo acadêmico ao ingressar na UFMS.

3.3. As Secretarias Acadêmicas deverão encaminhar, **até 11/08/16**, à DIPS/CAA/PREG (via email: dips.preg@ufms.br) uma CI com a relação de acadêmicos que realizaram a matrícula.

3.4 Para a solicitação de aproveitamento de estudos, os acadêmicos deverão seguir os prazos definidos no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 e observar o disposto no regulamento de Aproveitamento de Estudos vigente na UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE